



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PARANHOS/MS**

**Lei Municipal nº 552/2015**

**Paranhos/MS, 2018**



**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação

Período analisado: 06 de fevereiro de 2018 a 14 de dezembro de 2018

**CÓPIA DA PARTE “A” DA**

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

<b><u>Município:</u></b>	<b><u>Paranhos</u></b>	<b><u>Cód. Município:</u></b>	<b><u>5006358</u></b>	<b><u>Microrregião:</u></b>	<b><u>Iguatemi</u></b>	<b><u>Mesorregião:</u></b>	<b><u>Sudoeste de Mato Grosso do Sul</u></b>	<b><u>UF</u></b>	<b><u>Mato Grosso do Sul</u></b>
<b><u>Plano Municipal de Educação:</u></b>	<b><u>552 de 19 de junho de 2015</u></b>								
<b><u>Períodos de Avaliação previstos:</u></b>	<b><u>Bienal</u></b>	<b><u>Ano da primeira avaliação:</u></b>	<b><u>2017</u></b>						



<p><b><u>Comissão</u></b> <b><u>Coordenadora:</u></b></p>	<p><b><u>Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano de Municipal de Educação de Paranhos/MS.</u></b></p> <p><b>I. Secretaria Municipal de Educação:</b> Flávia Luziano Ramos (Titular) Nilza Basílio da Silva (Suplente)</p> <p><b>II. Secretaria de Estado de Educação:</b> Aparecida Maria Rocha Ribeiro (Titular) Zilda Aparecida Grein (Suplente)</p> <p><b>III. Comissão de Educação do Poder Legislativo:</b> Celso José Schuller (Titular) Denilson Aparecido Rafaine (Suplente)</p> <p><b>IV. Conselhos Municipais e Órgãos Fiscalizadores:</b> Gislainne Deise Carniatto Porto - CACS Fundeb (Titular) Alexandre Pereira da Rosa - CAE (Suplente)</p> <p><b>V. Representante do Ministério Público</b> Luiz Eduardo Sant'Anna Pinheiro (Titular)</p> <p><b>VI. Fórum Municipal Permanente de Educação - FOMUPE</b> Marinalva Aquino da Rosa – Conselho Tutelar (Titular) Rosangela Aparecida Casagrande - APAE (Suplente)</p> <p><b>VII. Conselho Municipal de Educação - CME:</b> Renata Braz da Silva (Titular) Rosana Chagas (Suplente)</p>	<p>(Decreto nº 43/2017)</p>
---	---	---------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<b>VIII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação e/ou dos Servidores Públicos Municipais:</b> Andréia Domingos Mendes Lopes - SINSEMP (Titular) Ilza Maria dos Santos (Suplente)			
	<b>IX. Associação de Pais e Mestres -APM's:</b> Sandra Curaçá da Silva Pinto - APM E.M. Ivo I. Wachsmann (Titular) Gilberto Dembinski Filho - APM E.M. Dr. Mitsuro Saito (Suplente)			
<b><u>Equipe Técnica:</u></b>	<b><u>Equipe Técnica da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paranhos/MS</u></b>			(Decreto nº 43/2017)
	I.	Rosimara Guerreiro Nogueira (Coordenadora)		
	II.	Eliana Lopes Pereira de Quadra		
	III.	Andréia Carniatto Porto		
	IV.	Azenira Jordan		
<b><u>Contatos de referência:</u></b>	<b><u>Telefone:</u></b>	<b><u>(67)-3480-1506</u></b>	<b><u>E-mail:</u></b>	<b><u><a href="mailto:educparanhos@bol.com.br">educparanhos@bol.com.br</a></u></b>



## SUMÁRIO

<b>Dados de Referência do Relatório .....</b>	<b>2</b>
<b>Cópia da Parte “A” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.....</b>	<b>2</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>7</b>
<b>1. Comportamento das Metas e Estratégias no Período .....</b>	<b>8</b>
<b>I Meta sobre Educação Infantil .....</b>	<b>8</b>
<b>II Meta sobre o Ensino Fundamental .....</b>	<b>20</b>
<b>III Meta sobre o Ensino Médio .....</b>	<b>30</b>
<b>IV Meta sobre Educação Especial/Inclusiva .....</b>	<b>38</b>
<b>V Meta sobre Alfabetização .....</b>	<b>50</b>
<b>VI Meta sobre Educação Integral .....</b>	<b>56</b>
<b>VII Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa .....</b>	<b>61</b>
<b>VIII Meta sobre Escolaridade Média .....</b>	<b>72</b>
<b>IX Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .....</b>	<b>79</b>
<b>X Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional .....</b>	<b>86</b>
<b>XI Meta sobre Educação Profissional .....</b>	<b>90</b>



<b>XII</b>	<b>Meta sobre a Educação Superior .....</b>	<b>96</b>
<b>XIII</b>	<b>Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior .....</b>	<b>105</b>
<b>XIV</b>	<b>Meta sobre Pós-Graduação .....</b>	<b>110</b>
<b>XV</b>	<b>Meta sobre a Formação de Professores .....</b>	<b>114</b>
<b>XVI</b>	<b>Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores .....</b>	<b>121</b>
<b>XVII</b>	<b>Meta sobre a Valorização do Professor .....</b>	<b>127</b>
<b>XVIII</b>	<b>Meta sobre o Plano de Carreira Docente .....</b>	<b>133</b>
<b>XIX</b>	<b>Meta sobre a Gestão Democrática .....</b>	<b>140</b>
<b>XX</b>	<b>Meta sobre o Financiamento da Educação .....</b>	<b>149</b>
<b>2.</b>	<b>Conclusão e Recomendações .....</b>	<b>165</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório trata do período compreendido entre o mês de fevereiro de 2018 a dezembro de 2018 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O Plano Municipal de Educação de Paranhos/MS encontra-se em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE, Lei Estadual nº4.621/2014), o qual destaca a necessidade de se monitorar continuamente com a participação e o envolvimento dos responsáveis pela comissão, no intuito de observar regularmente o esforço de execução das metas e estratégias do plano.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches (Atendimento às crianças de 0 a 3 anos) de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).	2016	12.365.0012.2047.0000	ORÇADO	GASTO	
				R\$1.330.000,00	R\$1.058.356,34	
			12.365.0012.2048.0000	R\$1.340.000,00	R\$1.486.987,97	
			12.365.0012.2049.0000	R\$848.000,00	R\$1.012.220,65	
			2024	12.365.0012.2050.0000	R\$532.000,00	R\$397.180,86
		12.365.0003.2014.0000		R\$150.000,00	R\$51.122,43	
		12.365.0003.2015.0000		R\$40.000,00	R\$1.745,96	
		12.365.0003.2016.0000		R\$25.000,00	R\$204.420,47	
		12.365.0003.2017.0000		R\$50.000,00	R\$88.805,57	
		12.361.0003.1009.0000		R\$270.000,00	R\$496.941,34	
12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-				





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
INDICADOR 1A											Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 - INEP				65%	58.0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				50%	50%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 - INEP				19%	19.1%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nos indicadores 1A e 1B foram utilizados dados oficiais da fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP

No indicador 1A o índice atingido foi de 58,0 % de acordo com os dados do INEP, mas, não existe lista de espera para atendimento de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos, inclusive na educação indígena.

Meta	1					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.2 Atender 30% (trinta por cento) da demanda municipal para creche (Atendimento às crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos, no prazo de 3 (três) anos, atingindo os 50% (cinquenta por cento) até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2018		Em desenvolvimento	Parcialmente		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>1.3</b> Assegurar e garantir que todas as crianças tenham acesso a creches (Atendimento às crianças de 0 (zero) à 3 (anos), independentemente de seu nível social;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>1.4</b> Realizar em regime de colaboração e parceria com os setores da saúde e assistência social desta municipalidade, levantamento da demanda por creche, como forma de planejar a oferta e o atendimento, bem como criar um setor de vagas para a Rede de Ensino pública e privada;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Através do Sistema BDS foi criado o Setor de vagas.
<b>1.5</b> Estabelecer em atos legais, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, a obrigatoriedade por parte da gestão municipal de educação para equipar os Centros de Educação Infantil urbano, do campo e comunidades indígenas com mobiliários, materiais pedagógicos, bibliotecas, brinquedotecas e equipamentos suficientes e adequados para a faixa etária prevista nesta meta, obedecendo ao que preconiza as deliberações do Conselho Municipal de Educação para autorização e	2020		Executado	Sim	Deliberação CME nº64/2018, de 12 de dezembro de 2018, Capítulo VI.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



funcionamento dos Centros de Educação Infantil;					
<b>1.6</b> Buscar alternativas que visem a construção, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste PME, a reforma física e ampliação dos Centros de Educação Infantil existentes e construir em regime de colaboração com os entes federados, novos Centros na área urbana, do campo e comunidades indígenas, a partir da vigência deste PME, respeitando as normas de acessibilidade, observando a demanda e estabelecendo prioridades;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	A reforma em 2018 foi realizada no CEI Criança Feliz
<b>1.10</b> Garantir que a rede pública de ensino mantenha e amplie os mecanismos de colaboração e parcerias entre os setores de educação, assistência social e saúde, visando a manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, estabelecendo o atendimento de um assistente social e profissionais da saúde quando houver necessidade;	2024		Executado	Sim	Programa Saúde na Escola (PSE) – Nutrisus, palestras e visitas e acompanhamento da equipe do CRAS, quando solicitado pela instituição escolar.
<b>1.11</b> Assegurar a obrigatoriedade da formação em nível superior com licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior que habilite para educação infantil	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



para atuar como docente nos Centros de educação infantil, na vigência deste PME, ficando resguardadas as peculiaridades da educação do campo e o ensino diferenciado das comunidades indígenas;					
<b>1.12</b> Promover permanentemente, a formação inicial e continuada a toda a equipe escolar envolvida na educação infantil no intuito de melhorar o processo de atendimento as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos previsto nesta meta, assegurando as especificidades e atribuições de cada profissional;	2024		Executado	Sim	
<b>1.13</b> Garantir professores nas salas de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos para o atendimento à criança com carga horária mínima de 4 (quatro) horas para o turno parcial, assegurando, no mínimo, 7 (sete) horas para a jornada integral e respeitando as deliberações do Conselho Municipal de Educação de Paranhos/MS que se manifestará por intermédio de documento oficial, considerando sempre a oferta e mecanismos para atingir a meta da educação infantil para o decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>1.14</b> Promover a formação continuada de todos os profissionais da educação sobre os direitos das crianças; o enfrentamento da violência contra crianças; as questões étnico-raciais e geracionais; a diversidade; indisciplina no alunado, respeitando sempre os regimentos disciplinares das instituições públicas e/ou privadas, obedecendo aos preceitos e normativas deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e homologadas pela Secretaria Municipal de Educação;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>1.15</b> Garantir o atendimento e o acesso às populações do campo, comunidades indígenas e de fronteira a educação infantil, através de transporte escolar interno, desde que haja demanda, na vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>1.16</b> Priorizar o acesso à educação infantil, garantir e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar de todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, autista, surdo, mudo, cego, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e o braile aos deficientes visuais e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;	2024		Executado	Sim	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>1.18</b> Atender e preservar as especificidades da educação infantil na organização das instituições públicas e privadas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, assegurando os preceitos legais previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e nas recomendações e deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) que assegura a matrícula de crianças que irão completar seis (6) anos, até o dia 31 de março de cada período letivo, independentemente de serem beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, obedecendo as deliberações e normativas do Conselho Municipal de Educação que ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente em caso de descumprimento;</p>	2024		Executado	Sim	
<p><b>1.19</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em colaboração com as famílias e com os</p>	2016		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;					
<b>1.20</b> Implantar e/ou reelaborar, no prazo de dois (2) anos de vigência deste PME, as propostas pedagógicas da educação infantil e a obrigatoriedade de suas reformulação, no máximo, a cada 2 (dois) anos;	2017		Executado	Sim	
<b>1.22</b> Garantir e assegurar o profissional cuidador para atendimento a crianças com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia, a partir da aprovação deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>1.25</b> Criar, fortalecer e implantar mecanismos de gestão democrática nos centros de educação infantil do município de Paranhos/MS, contemplando o voto da comunidade escolar e assegurando os casos em que a lei dispuser em contrário;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>1.27</b> Assegurar, em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e a obrigatoriedade de um professor de apoio, conforme previsto na legislação vigente;	2024		Executado	Sim	Atendido pelo profissional Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>1.28</b> Ampliar os Centros de Educação Infantil existentes, em regime de colaboração e/ou com recursos próprios, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, visando o atendimento de 100% (cem por cento) das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme meta prevista;	2016		Executado	Sim	Ampliação e Reforma do CEI Criança Feliz
<b>1.29</b> Realizar concursos públicos periódicos, visando o preenchimento obrigatório das vagas existentes e a contratação em caráter excepcional para atender a demanda manifesta assegurando o tempo de serviço, o vínculo efetivo em regime de prorrogação de carga horária, em nível de formação profissional e outros mecanismos que o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação dispuser;	2024		Executado	Sim	
<b>1.32</b> Realizar, anualmente, amostra dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos oriundos da educação infantil;	2024		Executado	Sim	
<b>1.33</b> Criar uma estrutura curricular indígena diferenciada e do campo para atender a demanda da Educação Infantil nas comunidades indígenas do Município, no prazo de 5 (cinco) anos da vigência deste PME;	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em 2018 entre estratégias executadas e em desenvolvimento foram 22 (vinte e duas) alcançadas de um total de 38 (trinta e oito) estratégias contempladas nesta meta.

No Plano Municipal de Educação nesta Meta, consta a estratégia 1.23 que destaca: *Construir em regime de colaboração com os entes federados e implantar até o 8º (oitavo) ano de vigência deste PME, desde que haja demanda, Centros de Educação Infantil nas comunidades indígenas e do campo de Paranhos/MS.* Vale ressaltar, que esta estratégia não foi implementada devido ao fato das comunidades indígenas não manifestarem interesse, pois não é da cultura do povo indígena Guarani/Kaiowá a separação da criança do meio familiar nessa faixa etária.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2016		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
			12.361.0012.2046.0000	R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86
		12.361.0012.2051.0000	R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77	
		2024	12.361.0003.2012.0000	R\$1.000.000,00	R\$ 712.291,61
			12.361.0003.2013.0000	R\$210.000,00	-
			12.361.0003.2056.0000	R\$105.000,00	R\$441,75
			12.361.0003.1009.0000	R\$270.000,00	R\$ 496.941,34
			12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-
			12.361.0003.2010.0000	R\$172.000,00	R\$ 420.626,26
		12.361.0003.2011.0000	R\$608.000,00	R\$1.179.422,63	
12.122.0003.2043.0000	R\$775.000,00	R\$1.129.048,45			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INDICADOR</b>															
<b>INDICADOR 2A</b>	<i>Percentual da população de 6 e 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										Prazo:	<b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista				100%	100%										
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				107%	91.6%										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
<b>INDICADOR 2B</b>	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				95%	95%								
Meta executada no período (dado oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – <b>Relatório Linha de Base 2018 – INEP</b>				42%	42.4%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR</b> <b>C</b>	Prazo:										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

**Para os indicadores 2A e 2B foram utilizados os dados oficiais da fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP0**

<b>Meta</b>	<b>2</b>						
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>2.1</b> Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2024		Executado	Sim	
<b>2.3</b> Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas nas próprias comunidades;	2024		Executado	Sim	
<b>2.5</b> Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (das) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>2.7</b> Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas do Município de Paranhos/MS;	2024		Executado	Sim	
<b>2.8</b> Prever, em calendário escolar, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2024		Executado	Sim	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>2.9</b> Realizar, em parceria com áreas de saúde, assistência social e os órgãos de defesa e proteção da criança, do adolescente e da juventude, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos estudantes, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>2.10</b> Criar, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, mecanismos que assegurem a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	2016		Executado	Sim	
<b>2.11</b> Realizar, periodicamente, reuniões junto aos órgãos de defesa e proteção da criança, do adolescente e da juventude para solicitar devolutiva dos atendimentos que foram realizados;	2024		Executado	Sim	
<b>2.14</b> Adquirir, elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos (as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas e sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, respeitando a faixa etária;	2024		Executado	Sim	
<b>2.16</b> Construir, ampliar ou adequar, em regime de colaboração com os entes	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



federados e/ou com recursos próprios, até o final da vigência deste PME, espaço físico para o Laboratório de Ciências que seja adequado/equipado, obedecendo às normas de segurança e de acessibilidade vigente e que atenda toda a Rede Municipal de Ensino de Paranhos/MS;					
<b>2.17</b> Assegurar, garantir e efetivar a partir da vigência deste PME o atendimento por profissional do quadro efetivo habilitado na área de Ciências/Biologia no Laboratório de Ciências, sendo este de acesso a toda a Rede Municipal de Ensino de Paranhos/MS, visando o estímulo à experiência, à pesquisa científica, aos fenômenos naturais e a atividades práticas desenvolvidas nas salas de aula;	2015		Executado	Sim	
<b>2.18</b> Assegurar e efetivar obrigatoriamente, a partir da vigência deste PME a realização anual de amostras, encontros ou feiras científicas/culturais que valorizem as atividades discentes realizadas ao longo de cada ano letivo, por meio de projetos previamente avaliados pela Secretaria Municipal de Educação;	2015		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>2.20</b> Buscar até o final de até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, alternativas que visem à implantação do 6º (sexto) ao 9º (nono) anos do Ensino Fundamental nas comunidades indígenas do município, assegurando como prioridade máxima, urgente e contínua a oferta obrigatória da Educação Infantil e dos Anos Iniciais nestas comunidades;	2024		Executado	Sim	
<b>2.23</b> Criar, assegurar e efetivar mecanismos de reforço escolar para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental que apresentarem dificuldades de aprendizagem;	2024		Executado	Sim	
<b>2.24</b> Criar, fortalecer e implantar, a partir da vigência deste PME, mecanismos de gestão democrática nas escolas do município de Paranhos/MS, contemplando o voto da comunidade escolar e assegurando os casos em que a lei dispuser em contrário;	2015		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>2.25</b> Assegurar, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formação pedagógica em nível de licenciatura aos docentes indígenas até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014,	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



para atendimento da oferta da Educação Básica nas comunidades indígenas;					
<b>2.28</b> Oferecer a partir do 2º (segundo) ano de vigência, atividades extracurriculares que incentivem os estudantes ao desenvolvimento de habilidades, inclusive concursos municipais e premiações aos melhores estudantes, levando em consideração os critérios técnicos de mérito do alunado e sua formação para a cidadania;	2017		Executado	Sim	
<b>2.29</b> Oferecer, em regime de colaboração e/ou com recursos próprios constitucionalmente consignados a educação, formação continuada a todos os profissionais da educação do ensino fundamental;	2024		Executado	Sim	
<b>2.30</b> Incentivar e apoiar financeiramente ou com substituições de suas atividades docentes, profissional da educação que esteja devidamente matriculado em licenciatura e/ou especialização e comprove sua participação no curso;			Executado	Sim	
<b>2.33</b> Realizar concursos públicos periódicos, visando o preenchimento obrigatório das vagas existentes e assegurando a contratação em caráter excepcional para atender a demanda manifesta assegurando o tempo de	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



serviço, o vínculo efetivo em regime de prorrogação, o nível de formação profissional e outros mecanismos que o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação dispuser;					
<b>2.34</b> Assegurar, em salas do Ensino Fundamental, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e a obrigatoriedade de um professor de apoio, conforme previsto na legislação vigente;	2024		Executado	Sim	
<b>2.36</b> Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado de Mato Grosso do Sul, transporte escolar dentro das comunidades indígenas e do campo para estudantes que moram longe das escolas polo, no intuito de assegurar o acesso e permanência na instituição educacional, observando sempre a demanda manifesta;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	

**Esta meta possui na sua totalidade 38 (trinta e oito) estratégias. Em 2018 foram 22 (vinte e dois) executadas e/ou em desenvolvimento.**

**Também se destaca que em 2018 a Sala de Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal voltou a atender os alunos com necessidades especiais em períodos de contra turno.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	2016	A execução desta meta é de responsabilidade do Governo Estadual.

INDICADOR														
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				51%	71.2%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 3B</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				85%	85%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial) <b>Fonte:</b> <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				26%	26.2%									
Meta executada no período (dato extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													



Nos indicadores 3<sup>a</sup> e 3B foram utilizados os dados oficiais da fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta	3				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
3.2 Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, a aquisição de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas, que contemple o Referencial Curricular, assim como a produção de materiais específicos para a etapa de ensino médio, e quando houver, na área indígena, durante a vigência do PME;	2024		Executado	Sim	
3.6 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, no prazo de até 2 (dois) anos da vigência deste PME, a instrumentalização para o trabalho do professor e do aprendizado do aluno, disponibilizando espaço adequado e equipado com computadores, internet e impressora para estudos e planejamento docente;	2017		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>3.7</b> Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2024		Executado	Sim	
<b>3.9</b> Viabilizar junto às instituições públicas e privadas, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, indígena, fronteiriças, das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação, restrição de liberdade e situações de rua, bem como de medida cautelar;	2024		Executado	Sim	
<b>3.10</b> Garantir e assegurar, em parceria com a esfera federal, estadual e municipal, o transporte escolar dos estudantes do Ensino Médio que residem nas áreas urbanas, do campo, comunidades indígenas, da fronteira e educação especial com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações;	2024		Executado	Sim	
<b>3.11</b> Criar, desenvolver e implementar, em regime de colaboração com os entes federados, programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado, além de suporte técnico e psicológico à escola, na recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado;	2016		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>3.12</b> Implementar e incentivar a oferta do Ensino Médio para jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização;	2024		Executado	Sim	
<b>3.14</b> Incentivar e expandir a oferta gratuita de educação profissional por meio de parcerias com as entidades públicas e privadas, de forma concomitante ao Ensino Médio ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2024		Executado	Sim	
<b>3.15</b> Promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, órgãos de proteção e defesa a infância, adolescência e juventude, o acompanhamento e monitoramento de acesso ao ensino médio dos segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2024		Executado	Sim	
<b>3.16</b> Viabilizar, em regime de colaboração com os entes federados, as tecnologias educacionais e assistivas e de inovação das práticas pedagógicas no Ensino Médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>3.19</b> Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias, uma chamada pública da população a partir dos 15 (quinze) anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>3.21</b> Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, o acesso e permanência a estudantes da educação de jovens e adultos no Ensino Médio, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita;	2024		Executado	Sim	
<b>3.24</b> Promover a integração da educação de jovens, adultos no Ensino Médio com políticas de saúde, trabalho, cidadania, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outras na perspectiva da formação integral dos cidadãos;	2024		Executado	Sim	
<b>3.25</b> Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda matriculados no Ensino Médio;	2024		Executado	Sim	
<b>3.27</b> Promover, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, formação continuada de docentes do Ensino Médio, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do PME;	2016		Executado	Sim	
<b>3.32</b> Eliminar as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação de Ensino Médio mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>3.34</b> Implementar políticas de prevenção e evasão escolar, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;</p>	2016		Executado	Sim	
<p><b>3.37</b> Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, o apoio pedagógico a alunos do Ensino Médio com necessidades educativas especiais, obedecendo à Lei de Acessibilidade, a oferta de um ensino diferenciado que considere as especificidades previstas pela legislação da Educação Especial, bem como um professor itinerante e/ou professor de apoio.</p>	2016		Executado	Sim	

Esta meta possui na sua totalidade 37 (trinta e sete) estratégias. Em 2018 foram 18 (dezoito) executadas e/ou em desenvolvimento.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)													
4	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	2024		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 35%;">ORÇADO</th> <th style="width: 50%;">GASTO/CONVÊNIO APAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20.334.0005.2020.0000</td> <td>R\$ 310.000,00</td> <td>R\$ 354.986,28</td> </tr> <tr> <td>12.361.0012.2046.0000</td> <td>R\$5.894.000,00</td> <td>R\$6.725.696,86</td> </tr> <tr> <td>12.361.0012.2051.0000</td> <td>R\$3.736.000,00</td> <td>R\$3.096.002,77</td> </tr> </tbody> </table>		ORÇADO	GASTO/CONVÊNIO APAE	20.334.0005.2020.0000	R\$ 310.000,00	R\$ 354.986,28	12.361.0012.2046.0000	R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86	12.361.0012.2051.0000	R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77
	ORÇADO	GASTO/CONVÊNIO APAE														
20.334.0005.2020.0000	R\$ 310.000,00	R\$ 354.986,28														
12.361.0012.2046.0000	R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86														
12.361.0012.2051.0000	R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					85.2%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					98.0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nos Indicadores 4A e 4B, os dados utilizados são da fonte: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) - Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta	4					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.2 Assegurar, de acordo com a necessidade psicossocial do contexto familiar da criança, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 (vinte) de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	2024		Executado	Sim		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>4.4</b> Garantir, durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação da equipe multidisciplinar composta no núcleo, ouvidos os professores, a família e o aluno;</p>	2024		Executado	Sim	
<p><b>4.7</b> Promover através de um diagnóstico feito no início do ano letivo e com alimentação correta dos dados no Censo Escolar, a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com necessidades especiais por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;</p>	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>4.8</b> Assegurar que, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, seja feita a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, por profissionais como: Psicólogos e Psicopedagogos atuantes na escola, a partir da vigência do PME;	2015		Executado	Sim	
<b>4.10</b> Garantir a oferta de educação inclusiva, bem como o transporte aos estudantes, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado (AEE), a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
<b>4.11</b> Acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os entes federados e os Conselhos Municipais de Educação e os órgãos de defesa e proteção da infância, adolescência e juventude, o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como, a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	2015		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias os órgãos públicos de assistência social e saúde, a partir da vigência deste PME;					
<b>4.12</b> Desenvolver e tornar acessível, mesmo que pela internet, a partir da vigência deste PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como, das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2015		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>4.13</b> Promover, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar com profissionais especializados para acompanhar, com início na educação infantil e até a educação de jovens e adultos, os alunos com necessidades especiais e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>	2015		Executado	Sim	
<p><b>4.16</b> Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a formação continuada de gestores e servidores das redes públicas de ensino nos conteúdos da educação inclusiva e especial;</p>	2016		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>4.17</b> Realizar, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, observando a demanda manifesta;	2016		Executado	Sim	
<b>4.20</b> Garantir e assegurar o profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia a partir da aprovação deste PME e assegurar o professor de apoio, conforme dispõe legislação vigente;	2015		Executado	Sim	
<b>4.21</b> Garantir, a partir da vigência deste PME, a parceria intersetorial entre órgãos e políticas públicas da saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de identificar, encaminhar e desenvolver atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas	2015		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



com deficiências, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;					
<b>4.27</b> Assegurar e garantir o atendimento na sala de recurso, profissionais com formação e experiência voltados a educação especial, prezando pela qualidade e a particularidade desta modalidade de ensino;	2024		Executado	Sim	
<b>4.28</b> Realizar, em regime de colaboração com os entes federados, com as organizações não governamentais e as Instituições de Ensino Superior, capacitação em serviço a todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino em temáticas que envolvam a educação especial e inclusiva;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Escolas Conectadas – Curso online. Capacitação para profissionais que atuam na Sala de Atendimento Educacional Especializado.
<b>4.29</b> Criar e fortalecer dentro das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Paranhos/MS uma política de valorização das diferenças, prezando sempre pela perspectiva de que todos os cidadãos são especiais e necessitam de uma educação inclusiva e especial,	2024		Executado	Sim	Projetos Educação Infantil: Semeando com Amor, Resgatando Valores.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



tornando a educação um espaço voltado para a cidadania, à formação de valores, a solidariedade, o espírito democrático e a empatia;					
<b>4.31</b> Garantir de imediato a prorrogação de tempo e adequação de conteúdos e metodologias, nas atividades educacionais avaliativas em sala de aula aos discentes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
<b>4.32</b> Propiciar aos professores que atuam na educação básica, formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum;	2024		Executado	Sim	Escolas Conectadas – Curso online. Capacitação para profissionais que atuam na Sala de Atendimento Educacional Especializado
<b>4.33</b> Elaborar e implementar política para a garantia de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes, nas escolas da rede municipal de ensino.	2024		Executado	Sim	NBR9050 – Norma Nacional referente à Acessibilidade.

**Esta meta possui 33 (trinta e três) estratégias sendo executadas e /ou em desenvolvimento 18 (dezoito) estratégias em 2018.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
			12.361.0012.2046.0000	R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86
			12.361.0012.2051.0000	R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77
			12.361.0003.2012.0000	R\$1.000.000,00	R\$ 712.291,61
			12.361.0003.2013.0000	R\$210.000,00	-
			12.361.0003.2056.0000	R\$105.000,00	R\$441,75
			12.361.0003.1009.0000	R\$270.000,00	R\$ 496.941,34
			12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-
			12.361.0003.2010.0000	R\$172.000,00	R\$ 420.626,26
			12.361.0003.2011.0000	R\$608.000,00	R\$1.179.422,63
			12.122.0003.2043.0000	R\$775.000,00	R\$1.129.048,45

INDICADOR														
<b>INDICADOR 5A</b>	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				0.0%										



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial) Fonte: MEC/INEP/DAEB/ANA 2016				4.97	4.97/43.70/ 42.91/8.41								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 5B</b>	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				0.0%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte:MEC/INEP/DAEB/ANA 2016				9.12	1.96/23.60/ 1.80/65.95/ 6.68								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 5C</b>	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				0.0%									
Meta executada no período (dado oficial)Fonte:MEC /INEP/DAEB/ANA 2016				25.15	5.93/44.38/ 18.82/30.87								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Nos indicadores 5A, 5B e 5C foram utilizados os resultados obtidos em cada nível da Prova ANA, contidos na fonte: MEC/INEP/DAEB/ANA 2016.

Meta	5					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Promover formação continuada para professores alfabetizadores e professores que trabalham com alunos com	2024		Executado	Sim	Formação do PACTO;	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



dificuldades de aprendizagem (reforço escolar e sala de recurso);					
<b>5.4</b> Oferecer aos alunos da sala de recursos, o atendimento por psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta, psicopedagogos, além de professores especializados;	2024		Executado	Sim	
<b>5.5</b> Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para os estudantes do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental com dificuldades e de aprendizagem, com acompanhamento de professores (as), considerando os resultados das avaliações;	2024		Executado	Sim	
<b>5.6</b> Participar do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), de iniciativa do governo federal, propiciando a todos os alunos do ensino fundamental o recebimento gratuito de livros didáticos e paradidáticos;	2024		Executado	Sim	
<b>5.8</b> Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com o governo federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e estadual, prioritariamente	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



residentes no campo, comunidades indígenas, de fronteira e em lugares distantes das unidades escolares;					
<b>5.10</b> Garantir, na vigência deste PME, as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas e atender as necessidades de alunos e professores com recursos midiáticos, dando suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	2024		Executado	Sim	
<b>5.11</b> Oferecer, em regime de colaboração com os entes federados e/ou com recursos próprios, materiais didáticos e paradidáticos para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, populações itinerantes e fronteiriças, incluindo a inserção de recursos tecnológicos, bem como aderir projetos e programas voltados a atender estas especificidades;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.13 Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos estudantes do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;	2024		Executado	Sim	
5.14 Garantir a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças residentes da área urbana, do campo, indígenas, populações itinerantes e fronteiriças, nos 3 (três) anos iniciais do Ensino Fundamental.	2024		Executado	Sim	

Das 14 (quatorze) estratégias desta meta, 09 (nove) foram executadas ou estão em andamento no ano de 2018.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) estudantes da educação básica.	2024	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR													
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				22%	25%								
Meta executada no período (dato oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				7%	8.6%								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				50%	65%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/ pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				33%	44.4%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Nos indicadores 6A e 6B foram utilizados os dados oficiais da fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP

Meta	6						
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>6.1</b> Promover, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas durante o ano letivo;</p>	2024		Executado	Sim	Atendimento as crianças matriculadas em tempo integral nos Centros de Educação Infantil.
---	------	--	-----------	-----	--

**Das 11 (onze) estratégias desta meta, 01 (uma) foi executada em 2018.**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:	2024		<p style="text-align: center;"><b>ORÇADO</b></p> <p>12.361.0012.2046.0000 R\$5.894.000,00</p> <p>12.361.0012.2051.0000 R\$3.736.000,00</p> <p>12.361.0003.2012.0000 R\$1.000.000,00</p> <p>12.361.0003.2013.0000 R\$210.000,00</p> <p>12.361.0003.2056.0000 R\$105.000,00</p> <p>12.361.0003.1009.0000 R\$270.000,00</p>	<p style="text-align: center;"><b>GASTO</b></p> <p>R\$6.725.696,86</p> <p>R\$3.096.002,77</p> <p>R\$ 712.291,61</p> <p>-</p> <p>R\$441,75</p> <p>R\$ 496.941,34</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



					12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-
					12.361.0003.2010.0000	R\$172.000,00	R\$ 420.626,26
					12.361.0003.2011.0000	R\$608.000,00	R\$1.179.422,63
					12.122.0003.2043.0000	R\$775.000,00	R\$1.129.048,45

INDICADOR													
	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
INDICADOR 7A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				4.6	4.9								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado2017">ideb.inep.gov.br/resultado2017</a>				5.0	5.0								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				4.3	4.6									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado2017">ideb.inep.gov.br/resultado2017</a>				3	3.9									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR 7C	Média do IDEB do ensino médio										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado2017">ideb.inep.gov.br/resultado2017</a>					3.3								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Os resultados oficiais desses indicadores foram retirados da fonte: [ideb.inep.gov.br/resultado2017](http://ideb.inep.gov.br/resultado2017).

No Indicador 7A, a meta projetada para o 5º ano em 2017 era de 4.9 e as escolas do município atingiram média 5.0, ficando acima do projetado, atingindo desta forma o indicador.

No Indicador 7B, a meta projetada para o 9º ano em 2017 era de 4.6 e as escolas do município atingiram média 3.9, ficando abaixo do esperado.

Com relação ao indicador 7C, não há dado oficial com meta projetada para o 3º Ano do Ensino Médio em 2017 e a escola do Município, atingiu a média 3.3 neste período de avaliação.

Meta	7					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1 Estabelecer e implantar, mediante regime de colaboração com os entes federados, diretrizes pedagógicas para a	2024		Executado	Sim	BNCC	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



educação básica e a base comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e ensino médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades da região fronteira de Paranhos/MS, entre elas o bilinguismo e os fatores socioeconômicos que interferem direta e indiretamente na qualidade da educação;					
<b>7.3</b> Assegurar que, ao final do decênio, todos os estudantes do ensino fundamental e médio alcancem nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>7.4</b> Reduzir as taxas de repetência, abandono escolar (desistência) e distorções no fluxo escolar em, no mínimo, 80% até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>7.5</b> Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>7.9</b> Garantir aulas de reforço escolar a todos os estudantes que dele necessitarem, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>7.10</b> Garantir no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a lotação de um professor efetivo, habilitado na área de Ciências/Biologia, no laboratório de ciências da rede municipal de ensino, assegurando os materiais para incentivo a pesquisa, as práticas experimentais e iniciação científica;	2024		Executado	Sim	
<b>7.11</b> Criar, incentivar e implementar um programa de iniciação científica, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, afim de assegurar a prática experimental e o domínio das ciências, indispensáveis a aprendizagem significativa, ao domínio da mesma, a universalização do saber e da produção do conhecimento;	2017		Em desenvolvimento	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>7.12</b> Promover e garantir política pública de formação continuada em serviço em áreas como direitos humanos, ética, cidadania, DST/Aids, alcoolismo, drogas, questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, zelando sempre pela diversidade e empatia;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>7.13</b> Assegurar a oferta bilíngue da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa;	2024		Executado	Sim	
<b>7.14</b> Garantir, a partir da vigência deste PME, o atendimento na sala de recursos em toda a rede municipal de ensino;	2015		Executado	Parcialmente	
<b>7.18</b> Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>7.19</b> Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, promovendo a	2020		Executado	Sim	BDS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



implementação de sistemas integrados, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME					
<b>7.20</b> Implementar, em regime de colaboração com os entes federados, programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;	2024		Executado	Sim	
<b>7.21</b> Implantar e desenvolver, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação, com a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>7.23</b> Formalizar e executar o plano de ações articuladas, dando cumprimento as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública do município e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



melhoria da gestão educacional, a formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da estrutura física de(a) rede escolar de Paranhos/MS;					
<b>7.27</b> Criar, orientar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de Paranhos/MS, afim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a meta nacional, de forma a garantir a equidade da aprendizagem;	2020		Executado	Sim	
<b>7.28</b> Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;	2024		Executado	Sim	
<b>7.29</b> Ampliar e garantir o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio dos conselhos de acompanhamento existentes, durante a vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>7.32</b> Garantir, em regime de colaboração, às escolas públicas de educação básica o	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, na vigência deste PME;					
<b>7.33</b> Assegurar, o acesso dos estudantes a espaços com acessibilidade para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, em até 2 (dois) anos após a aprovação do PME;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>7.35</b> Garantir transporte escolar para todos os estudantes da educação básica da área urbana, do campo, comunidades indígenas e da fronteira, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos de acordo com as especificações definidas pelo INMETRO, e financiamento compartilhado com os entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>7.36</b> Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar educacionais, nos termos das Leis, N° 10.639, 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com o fórum de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
<b>7.39</b> Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ação de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2024		Executado	Sim	

Nesta meta são 41 (quarenta e uma) estratégias e em 2018 foram executadas e/ou em desenvolvimento o total de 23 (vinte e três) estratégias.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), para as populações	2024	12.361.0012.2055.0000	ORÇADO R\$360.000,00	GASTO R\$123.635,76





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



do campo e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.		
--	--	--

INDICADOR														
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													



De acordo com a fonte: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) não existe base de dados atualizados para os cálculos dos indicadores desta meta a nível municipal. Também não foram encontrados resultados em outras fontes oficiais e o Município não conta com dados extraoficiais para estes indicadores.

Meta	8					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<b>8.1</b> Garantir uma política educacional que promova aos estudantes em situação distorcida de fluxo escolar, através de projetos/programas com métodos diferenciados e específicos, de acompanhamento pedagógico individual, no intuito de recuperar e progredir total ou parcialmente a escolarização deste público, de forma que sejam concluídos seus estudos, se valendo inclusive de metodologia de educação a distância (EAD), a partir do 5º (quinto) ano de vigência deste PME;	2020		Executado	Sim	AJA/SED/MS	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>8.3</b> Buscar alternativas que visem erradicar o analfabetismo em Paranhos/MS, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Em desenvolvimento	Sim	Brasil Alfabetizado
<b>8.4</b> Garantir, e parceria com a saúde, assistência social e órgãos de defesa e proteção à infância, adolescente e juventude, a busca ativa dos jovens entre 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos que estão fora da escola para que conclua no mínimo, o ensino fundamental até o 6º (sexto) ano de vigência deste PME;	2021		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>8.5.</b> Divulgar e incentivar, permanentemente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;	2024		Executado	Sim	ENCCEJA
<b>8.6</b> Oferecer a Educação de Jovens e Adultos e transporte às populações do campo e comunidades indígenas, assegurando o ensino diferenciado e uma organização curricular própria;	2024		Em desenvolvimento	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>8.7</b> Oferecer Educação de Jovens e Adultos atrelados à formação em nível profissionalizante até o 3º (terceiro) ano de vigência deste PME;	2018		Executado	Sim	Curso MEDIOTEC
<b>8.11</b> Incluir na Educação de Jovens e Adultos, temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da cidadania, a inserção no mercado de trabalho e a participação social, a partir da aprovação deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>8.12</b> Garantir, gratuitamente, aos participantes da Educação de Jovens e Adultos cursos de informática, assegurando-o no currículo diferenciado, no mínimo, uma vez por semana;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Executado somente pela Escola Estadual
<b>8.14</b> Garantir, na rede regular de ensino, apoio pedagógico, institucional, psicológico e de valorização aos estudantes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
<b>8.15</b> Garantir premiações anuais aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos que obtiverem melhor	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



desempenho escolar, na vigência deste PME;					
<b>8.16</b> Propiciar aos professores que atuam na educação básica em escolas do campo, indígenas e que atendem estudantes oriundo da fronteira, formação para atuação nessa modalidade e aperfeiçoamento para esta demanda;	2024		Executado	Sim	Curso de formação específica em Ará Verá e Teko Arandú.

**Das 17 (dezesete) estratégias desta meta, 11 (onze) estão executadas e/ou em desenvolvimento em 2018.**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
9	Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais anos de idade até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2015  2024	12.361.0012.2055.0000	ORÇADO R\$360.000,00	GASTO R\$123.635,76



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				95%	95%									
Meta executada no período (dado oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/ pde- grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				82.1%	82.1%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				50%	50%									
Meta executada no período (dato oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/ pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				45.8%	45.8%									
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado extraoficial)																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os dados oficiais para estes indicadores referentes ao Município em 2018, foram retirados da Fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP

Meta	9					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
9.2 Realizar anualmente, chamadas públicas e/ou divulgações para a Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com os entes federados;	2024		Executado	Sim		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>9.3</b> Fazer levantamento a cada 2 (dois) anos sobre a quantidade de estudantes maiores de 15 anos fora da escola ou não alfabetizados, visando implantar uma política pública diversificada em parceria com os órgãos competentes;	2024		Executado	Sim	
<b>9.4</b> Ofertar a partir da vigência deste PME, transporte escolar às populações indígenas e do campo que estabeleça condições de acesso e permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos;	2024		Executado	Sim	
<b>9.5</b> Implantar políticas de Alfabetização de Jovens e Adultos, assegurando a continuidade dos estudos, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>9.6</b> Realizar semestralmente exames de qualificação para aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos, no ensino fundamental e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>9.8</b> Realizar, em regime de colaboração com os entes federados, formação continuada em parcerias com as universidades e SEMEC aos professores	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



que atuam na Educação de Jovens e Adultos, incentivando a permanência desses profissionais nestas modalidades;					
<b>9.9</b> Criar uma gratificação aos profissionais que residem no perímetro urbano e atuem na oferta de Educação de Jovens e Adultos e ensino regular nas comunidades indígenas e do campo, de acordo com a localidade e condições de trabalho, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>9.11</b> Ofertar Educação de Jovens e Adultos em períodos alternativos, observando a demanda, de forma que os alunos possam prosseguir seus estudos;	2024		Executado	Sim	
<b>9.17</b> Assegurar em lei, a partir da vigência deste PME, as especificidades da Educação de Jovens e Adultos oferecida em área urbana, do campo e indígenas, no que tange a quantidade de alunos em sala, estipulando um limite de, no mínimo, 20 (vinte) alunos e, máximo, 30 (trinta) alunos por turma, visando garantir a qualidade do ensino e aprendizagem nesta modalidade.	2015		Executado	Sim	



Foram executadas e/ou em desenvolvimento 9 (nove) estratégias dessa meta a qual possui na sua totalidade 17 estratégias.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	2024	

INDICADOR														
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				25%	25%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				-	0,0%								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR B</b>											Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR D	Prazo:										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

O dado referente ao indicador 10A foi retirado da Fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP

Meta	10						
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



Nenhuma estratégia foi realizada por não haver no Município a Educação de Jovens e Adultos integrados a Educação Profissional.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2024	A execução desta meta é de responsabilidade do Governo Estadual.

INDICADOR														
INDICADOR 11A	<i>Matrículas em EPT de nível médio: número absoluto</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					4808838%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Educação Básica/Inep (2017)				7%	55.0%								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR 11B</b>	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				50%	2503465%								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/pd-e-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				7%	55,0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 11C</b>	<i>Expansão acumulada da EPT de nível médio pública</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

A execução desta meta é de responsabilidade do Governo Estadual.

No indicador 11A o dado oficial foi retirado da Fonte: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php)

Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Educação Básica/Inep (2017)

No indicador 11B o dado oficial utilizado foi da Fonte: [simec.mec.gov.br/pde-grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php) – Relatório Linha de Base 2018 – INEP



Meta	11					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<b>11.1</b> Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino e/ou outros entes federados, para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	Médiotec- pela Escola Estadual	
<b>11.2</b> Apoiar e incentivar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, por meio de cursos voltados as demandas regionais, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim		
<b>11.9</b> Apoiar, incentivar e acompanhar, em regime de colaboração com os entes federados, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação	2017		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



profissional técnica de nível médio, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;					
<b>11.10</b> Adotar políticas públicas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas que identifiquem as desigualdades étnico-raciais, regionais, de grupos LGBT e outros públicos vítimas de discriminação e preconceito e que viabilizem o acesso e permanência dos estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;	2017		Executado	Sim	
<b>11.13</b> Elevar, em regime de colaboração com os entes federados e gradualmente, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2024		Executadas	Sim	
<b>11.14</b> Buscar mecanismos que visem eliminar as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;					
---	--	--	--	--	--

Das 16 (dezesseis) estratégias desta meta 6 (seis) foram executadas em 2018.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																				
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2024	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>ORÇADO</b></td> <td colspan="2" style="text-align: right;"><b>GASTO</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">12.364.0003.2045.0000</td> <td style="text-align: right;">R\$67.500,00</td> <td style="text-align: right;">R\$867,88</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>ORÇADO</b></td> <td colspan="2" style="text-align: right;"><b>GASTO</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">12.122.0003.2043.0000</td> <td style="text-align: right;">R\$15.000,00</td> <td style="text-align: right;">R\$47.210,75</td> </tr> </table>			<b>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>		12.364.0003.2045.0000	R\$67.500,00	R\$867,88	<b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>		12.122.0003.2043.0000	R\$15.000,00	R\$47.210,75
<b>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>																							
<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>																						
12.364.0003.2045.0000	R\$67.500,00	R\$867,88																					
<b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>																							
<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>																						
12.122.0003.2043.0000	R\$15.000,00	R\$47.210,75																					

INDICADOR					
<b>INDICADOR 12A</b>	<i>Taxa bruta de matrícula na graduação</i>	Prazo:	<b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				50%	50%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pd e-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					15.2%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 12B</b>	<i>Taxa líquida de escolarização na educação</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				33%	33%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial) Fonte: <a href="http://simec.mec.gov.br/pd-e-grafico_pne.php">simec.mec.gov.br/pd-e-grafico_pne.php</a> – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					8.5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 12C</b>	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				40%	40%								
Meta executada no período (dado oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Nos indicadores 12A e 12B foram retirados os dados oficiais da fonte: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) Relatório do 1º Ciclo 2016- com base dos dados do município no Relatório Linha de Base 2014.

Para o indicador 12C não foi encontrado dados municipais em nenhum dos Relatórios do Monitoramento do PNE ou em outras fontes oficiais.



<b>Meta</b>	<b>12</b>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<b>12.1</b> Articular com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, à ampliação de vagas no Ensino Superior, respeitando a demanda, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência;	2024		Executado	Sim		
<b>12.2</b> Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as demandas locais, de modo a atender a formação de professores da Educação Básica;	2024		Executado	Sim	Executado com a licenciatura interdisciplinar indígena Teko Arandú - UFGD	
<b>12.3</b> Participar da ampliação da oferta de vagas dos programas de interiorização nos cursos de graduação, considerando as necessidades da área urbana, do campo, das comunidades indígenas e fronteiriça;	2024		Executado	Sim		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>12.4</b> Ampliar a oferta de vagas dos programas de interiorização nos cursos de graduação, considerando as necessidades da zona rural da cidade;	2024		Executado	Sim	
<b>12.5</b> Criar e colocar em funcionamento no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas do Mato Grosso do Sul (UEMS/UFGD/UFMS);	2016		Executado	Sim	
<b>12.6</b> Ceder espaço físico, pedagógico e profissionais necessários ao funcionamento de cursos superiores de graduação e pós graduação em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB);	2024		Executado	Sim	
<b>12.7</b> Ofertar em parceria com as Instituições de Ensino Superior privadas cursos de graduação e pós- graduação, dando-lhes apoio e incentivo necessário ao andamento de seus cursos, em especial, quando estes não forem proporcionados pelo Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), oportunizando assim o acesso, permanência e a igualdade de condições a cursos superiores de graduação;	2024		Executado	Sim	Executado em parceria com o Polo EaD Anhanguera



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>12.10</b> Incentivar e garantir o acesso às redes estaduais e municipais de ensino dos acadêmicos para o estágio supervisionado;	2024		Executado	Sim	
<b>12.12</b> Contribuir com ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos cursos de graduação;	2024		Executado	Sim	Bolsa Universitária
<b>12.13</b> Fomentar em parceria com as instituições de ensino superior públicas e privadas a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais locais e de gestão pública;	2024		Executado	Sim	
<b>12.15</b> Em parceria com as instituições de ensino superior públicas e privadas, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	2024		Executado	Sim	Especialização em Gestão Pública, pela UEMS/Polo UAB.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>12.17</b> Incentivar a criação de programas, em regime de colaboração com Instituições de Ensino Superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i> ;	2024		Executado	Sim	Parceria UAB e Anhanguera.
<b>12.18</b> Desenvolver, em regime de colaboração com os entes federados, políticas de incentivos, de modo a estimular o profissional da educação a especializar-se e manter-se atualizado diante das inovações do mercado de trabalho;	2024		Executado	Sim	PCR.
<b>12.19</b> Incentivar e garantir o apoio financeiro às comunidades indígenas e do campo, na efetivação de cursos superiores de graduação no intuito de que ao concluírem seus cursos, atuem dentro ou fora de suas comunidades de origem;	2024		Executado	Sim	O município tem oferecido parceria com a UFGD para garantir que os professores indígenas que atuam na rede sem formação possam buscar uma graduação com o Teko Arandu.
<b>12.20</b> Garantir em ato legal dispensa remunerado de servidores, efetivos ou não, para realização de estágio supervisionado a servidores públicos que estejam devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior, compensando a administração pública municipal na forma da lei;	2024		Executado	Sim	Executado no sentido da dispensa do servidor sem prejuízo para o mesmo, mas, o município não tem legislação própria sobre o assunto.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>12.21</b> Definir, em regime de colaboração com o município, clareza e publicidade em relação ao programa de bolsa estudantil municipal para conhecimento dos alunos que concluíram o Ensino Médio, estabelecendo a data limite de 20 (vinte) de janeiro para publicização e encaminhamento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) da classificação dos alunos aptos ao recebimento da mesma, pela Rede Estadual de Ensino;	2024		Executado	Sim	
--	------	--	-----------	-----	--

Nesta meta contem 22 (vinte e duas) estratégias, sendo executadas e/ou em desenvolvimento em 2018 o total de 16 (dezesseis).

**Em 2018 o Polo da Universidade Aberta do Brasil está em funcionamento com duas turmas de Graduação e uma turma de Pós-Graduação. Além da cedência do espaço físico o Município também colocou à disposição uma funcionária para atender o Polo UAB. A Prefeitura também tem parceria com o Polo EaD Anhanguera, com a cedência do espaço físico.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Garantir que as instituições que vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024	

INDICADOR														
<b>INDICADOR 13A</b>	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				75%	75%									
Meta executada no período (dato oficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 13B</b>	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				35%	35%									
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Não existe base de dados atualizados para cálculo dos indicadores desta meta a nível Municipal.**

Meta	13					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<b>13.2</b> Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);	2024		Executado	Sim		
<b>13.3</b> Colaborar para a ampliação da oferta do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes em suas respectivas áreas de formação;	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<b>13.6</b> Articular, com as escolas públicas e/ou privadas, o acesso e permanência do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;	2024		Executado	Sim	
<b>13.9</b> Apoiar as Instituições de Ensino Superior com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e à distância nas universidades públicas e privadas de modo que as mesmas a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem de modo que, em cinco anos, a partir da vigência deste PME, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional;	2020		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.12 Ceder profissionais efetivos à Universidade Aberta do Brasil (UAB) no intuito de fomentar a oferta de educação à distância pelo Consórcio das Instituições públicas de ensino superior de Mato Grosso do Sul.	2024		Executado	Sim	
---	------	--	-----------	-----	--

Nesta meta das 12 (doze) estratégias, foram executadas e/ou em desenvolvimento 5 (cinco) delas em 2018.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	2024	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
<b>INDICADOR 14A</b>	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano no País</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial) <b>Fonte: Dados municipais - 2018</b>				0.3%	2									
<b>INDICADOR 14B</b>	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano no País.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

No indicador 14A utilizou-se o dado extraoficial de fonte municipal sendo, 2 (dois) professores atuando nas redes de ensino de Paranhos com titulação de mestrado em 2018.

Não há registro de fontes oficiais sobre os indicadores desta meta a nível municipal.



Meta	14					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.7 Estimular e apoiar, sempre que solicitado, as Instituições de Ensino Superior na oferta de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em instituições de educação superior que venham a se localizar no âmbito desta municipalidade ou na região sul mato-grossense;	2024		Executado	Sim	.	

Nesta meta são 20(vinte) estratégias e em 2018 encontra em desenvolvimento 1 (uma).

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação	2024	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR														
<b>INDICADO R 15A</b>	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)														



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial) Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura				87%	85.7%								
<b>INDICADO R 15B</b>	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista					100%								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial) <b>Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura, pela APAE e Escola Estadual Santiago Benites</b>					75.8%									
<b>INDICADOR R 15C</b>	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista					100%									



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial) <b>Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura, e Escola Estadual Santiago Benites</b>					87.8%								
<b>INDICADO R 15D</b>	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	2023	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista					100%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial) Fonte: Dados fornecidos pela Escola Estadual					100%								

**Obs:** No monitoramento de 2016 e 2017 havia somente um único indicador 15A sendo: *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica*. Obteve neste indicador **87% em 2016** calculado pelos dados fornecidos pelo Recurso Humano da Prefeitura, referentes ao ano de 2016, bem como, os dados fornecidos pela APAE e Escola Estadual Santiago Benites.

Neste monitoramento são mais indicadores separados pelas etapas da Educação Básica e os dados são extraoficiais fornecidos pelo: Recurso Humano da Prefeitura Municipal, pela Direção da APAE e Direção da Escola Estadual Santiago Benites, referentes ao quadro de funcionários de 2018.

Para a base de cálculo do Indicador 15A usou-se a fórmula: **Número de professores da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam ÷ Número de professores que atuaram em 2018 na educação infantil x 100 =**

**Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura**

Para a base de cálculo do Indicador 15B usou-se a fórmula: **Número de professores dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam ÷ Número de professores que atuaram em 2018 nos anos iniciais do ensino fundamental x 100 =**

**Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura, pela APAE e Escola Estadual Santiago Benites**

Para a base de cálculo do Indicador 15C usou-se a fórmula: **Número de professores dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam ÷ Número de professores que atuaram em 2018 nos anos finais do ensino fundamental x 100 =**

**Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura, e Escola Estadual Santiago Benites**



Para a base de cálculo do Indicador 15D usou-se a fórmula: Número de professores do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam ÷ Número de professores que atuaram em 2018 no ensino médio x 100 =

Fonte: Dados fornecidos pela Escola Estadual Santiago Benites

Meta	15					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.2 Realizar, a partir da vigência deste PME, processos seletivos de provas e/ou títulos, para que as contratações temporárias de profissionais da educação (docentes e administrativos) ocorram obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos que passarão a compor um cadastro temporário a ser obedecido, na ausência de servidores efetivos ou aprovados em concurso público, aptos a ocuparem essas vagas;	2015		Executada	Sim		

Esta meta possui na totalidade 5 (cinco) estratégias sendo executada 1 (uma) em 2018.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
16	Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024	12.361.0003.2056.0000	ORÇADO R\$ 105.000,00	GASTO R\$441.75

INDICADOR														
<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				60%	50%									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Meta executada no período (dato oficial)  <b>Fonte:</b>  <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> – Relatório 2º Ciclo 2018 – fonte elaborada pela dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2017)</p>				51%	29.3%										
<p>Meta executada no período (dato extraoficial)  <b>Fonte:</b> Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura Municipal e dos Diretores da Escola Estadual e Escola de Educação Especial</p>					49.7%										



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INDICADOR 16B</b>	<i>Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				100%	100%								
Meta executada no período (dato oficial) <b>Fonte:</b> simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php – Relatório 2º Ciclo 2018 – fonte elaborada pela dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2017)				40%	53.4%								



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR C</b>	Prazo:										Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>	Prazo:										Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

No indicador 16A os dados municipais foram fornecidos pelo Recurso Humano da Prefeitura e dados fornecidos pela APAE e Escola Estadual Santiago Benites.

Para a base de cálculo deste indicador utilizou-se a seguinte formula: total de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu ÷ pelo número de professores da educação básica do município atuando em 2018 x 100=

No indicador 16B, utilizou-se os dados da fonte: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) – Relatório 2º Ciclo 2018 – fonte elaborada pela dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2017)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta	16					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<b>16.4</b> Garantir, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (cozinheiras, motoristas, porteiros, auxiliares de desenvolvimento infantil, dentre outros) da rede pública municipal de ensino, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente		
<b>16.8</b> Criar e promover, na vigência deste PME, eventos educacionais, tais como fóruns, seminários, conferências, como espaços de atualização, formação profissional e divulgação de iniciativas inovadoras nas escolas urbanas, do campo, indígenas e Centros de Educação Infantil, assim como de avanço na produção de conhecimentos teóricos sobre a infância e as práticas pedagógicas, além de valorização do trabalho docente e das atividades realizadas pelos (as) estudantes;	2024		Executado	Sim	Seminário de Pedagogia Polo UAB/UEMS.	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>16.9</b> Oportunizar a formação continuada envolvendo 100% (cem por cento) das escolas da rede pública e conveniada, na área de gestão e acompanhamento dos programas e projetos financiados com recursos públicos para equipe técnico-pedagógica e conselheiros escolares das unidades de ensino, a fim de garantir melhor aplicação dos recursos, na vigência deste PME;</p>	2024	Em desenvolvimento	Sim	<p>Atingiu a representatividade das escolas, pelos Conselhos dos Programas: CAE e Fundeb, através de cursos on-line disponíveis pelo FNDE, Conviva Educação.</p>
--	------	--------------------	-----	--

Esta meta possui em sua totalidade 16 (dezesesseis) estratégias para serem executadas. Em 2018 foram registradas 3 (três) estratégias executadas e/ou em desenvolvimento.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
17	<p>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</p>	2021	<p><b>ORÇADO</b></p> <p>12.365.0012.2047.0000 R\$1.330.000,00</p> <p>12.365.0012.2048.0000 R\$1.340.000,00</p> <p>12.361.0012.2046.0000 R\$5.894.000,00</p> <p>12.361.0012.2055.0000 R\$205.000,00</p>	<p><b>GASTO</b></p> <p>R\$1.059.356,34</p> <p>R\$1.487.527,97</p> <p>R\$6.725.696,86</p> <p>R\$96.461,87</p>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
INDICADOR 17A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>										Prazo:	<b>2021</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial) <b>Fonte:</b> <b>Dados fornecidos pelo Recurso Humano da</b>				88.79%	88.07%									





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura em 2018														
<b>INDICADOR B</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>	Prazo:										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os dados desse indicador são de fonte extraoficial fornecido pelo Recurso Humano da Prefeitura referente ano de 2018.

No indicador 17A a base de cálculo utilizado foi o **salário inicial de contador da prefeitura por 40 horas semanais ÷ salário de professor inicial, nível e Classe I, por 40 horas semanais x 100 = 88,07%** é o que um professor recebe do salário de contador

Meta	17					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.3 Firmar convênio com todas as entidades representantes dos trabalhadores em educação (sindicatos, federações) do município, autorizando o desconto em folha e repasse das contribuições sindicais dos servidores filiados, a partir do início da vigência deste PME	2015		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<b>17.7</b> Cumprir integralmente a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Nacional), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96), a Lei nº 11.494/2007 e o Decreto nº 6.253/2007 (Lei do FUNDEB), bem como toda à legislação nacional referente à oferta e financiamento da educação básica, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>17.8</b> Garantir a escolha democrática de todos os representantes dos trabalhadores em educação para comporem os conselhos escolares tais como: Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Associação de Pais e Mestres entre outros e, nas demais situações que exijam representatividade da categoria, dando as condições necessárias para a realização de assembleias gerais transparentes e legítimas, que garantam amplo direito de participação aos servidores, ficando vedada ao Executivo a indicação desses membros;	2021		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>17.11.</b> Investir permanentemente, a partir da vigência deste PME até seu término, em melhorias das condições físicas das escolas urbanas, do campo, indígenas e especialmente na oferta da educação especial, construindo e adequando prédios para que atendam a todas as especificidades	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



do atendimento bem como, disponibilizar materiais e ferramentas didático-tecnológicas modernas visando à melhoria da qualidade de ensino e a adoção de práticas pedagógicas inovadoras.				
---	--	--	--	--

Foram executadas e/ou em desenvolvimento 4 (quatro) estratégias desta meta, sendo na totalidade 11(onze) estratégias a serem executadas até 2021.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
12.365.0012.2047.0000		R\$1.330.000,00	R\$1.059.356,34	
12.365.0012.2048.0000		R\$1.340.000,00	R\$1.487.527,97	
12.361.0012.2046.0000		R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86	
			12.361.0012.2055.0000	R\$205.000,00      R\$96.461,87



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
<b>INDICADOR 18A</b>	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i>										Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)				<i>100% Era outro indicado r nesse período</i>		;								
<b>INDICADOR 18B</b>	<i>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>										Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%								
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)				<i>100% Era outro indicado r nesse período</i>									
<b>INDICADOR 18C</b>	<i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP.</i>										Prazo: <b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
<b>INDICADOR D</b>	Prazo:										Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Segundo orientações do Informativo n. 009/2018UNDIME/SED/SASE/MEC de 18/10/2018 – Os dados dessa meta referem-se às unidades federativas e percentuais de municípios constarão no Plano Estadual de Educação.

Foi encontrado em 2018 como fonte oficial em: [simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) – Relatório 2º Ciclo 2018 – Dados do Relatório Linha de Base 2014/INEP o percentual de 100% para o indicador 18A no ano de 2017.

Meta	18					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.5 Adequar a jornada docente, garantindo que 1/3 da carga horária total, sejam destinados às atividades extraclasse tais como estudos, planejamentos, elaboração de aulas, correção de	2017		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atividades, entre outras, assegurando que seu cumprimento seja de 50% na unidade escolar e 50% em local de livre escolha do professor, igualmente remuneradas;					
<b>18.7</b> Garantir aos professores não concursados, na ausência de processo seletivo em vigor, a obrigatoriedade e/ou preferência dada àquele que tiver maior tempo de serviço prestado na área da docência do município;	2017		Executado	Sim	
<b>18.8</b> Instituir, na vigência deste PME, critérios técnicos e legais para constituição de turmas, que cumpram a legislação vigente no que diz respeito à quantidade de alunos/turma, priorizando sempre a qualidade de ensino e o bem estar de alunos e professores, assegurando a redução de percentual por turma quando houver discentes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
<b>18.15</b> Socializar projetos, práticas pedagógicas, pesquisas e publicações desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de divulgar e valorizar as produções dos profissionais envolvidos e seus alunos;	2017		Executado	Sim	
<b>18.17.</b> Assegurar prioritariamente a permanência do professor em 40 horas na	2017		Executado	Sim	



mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades;					
<b>18.18.</b> Criar, até o fim do segundo ano do PME, o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Administrativos da Educação, estabelecendo nele seus cargos e respectivas atribuições, os critérios de admissão, os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos, a realização de concursos e processos seletivos para efetivação e/ou contratação de profissionais para atuarem exclusivamente na REME, impedindo, por exemplo, sua remoção para outros setores da administração municipal e prever, neste plano, mecanismos de progressão funcional e salarial, que levem em conta o tempo de carreira e incentivem a formação continuada e qualificação permanente destes profissionais;	2017		Em Desenvolvimento	Parcialmente	

**Esta meta possui na totalidade 20 (vinte) estratégias. Em 2018, foram executadas e/ou em desenvolvimento 6 (seis) estratégias.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
12.365.0012.2047.0000		R\$1.330.000,00	R\$1.058.356,34		
12.365.0012.2048.0000		R\$1.340.000,00	R\$1.486.987,97		
12.365.0012.2049.0000		R\$848.000,00	R\$1.012.220,65		
12.365.0012.2050.0000		R\$532.000,00	R\$397.180,86		
12.365.0003.2014.0000		R\$150.000,00	R\$51.122,43		
12.365.0003.2015.0000		R\$40.000,00	R\$1.745,96		
12.365.0003.2016.0000		R\$25.000,00	R\$204.420,47		
12.365.0003.2017.0000		R\$50.000,00	R\$88.805,57		
12.361.0003.1009.0000		R\$270.000,00	R\$496.941,34		
12.361.0003.1010.0000		R\$500.000,00	-		
		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>		
12.361.0012.2046.0000		R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86		
12.361.0012.2051.0000		R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77		
12.361.0003.2012.0000		R\$1.000.000,00	R\$ 712.291,61		
12.361.0003.2013.0000		R\$210.000,00	-		
12.361.0003.2056.0000		R\$105.000,00	R\$441,75		
12.361.0003.1009.0000		R\$270.000,00	R\$ 496.941,34		
12.361.0003.1010.0000		R\$500.000,00	-		
12.361.0003.2010.0000		R\$172.000,00	R\$ 420.626,26		
12.361.0003.2011.0000	R\$608.000,00	R\$1.179.422,63			
12.122.0003.2043.0000	R\$775.000,00	R\$1.129.048,45			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO/CONVÊNIO APAE</b>	
		<b>20.334.0005.2020.0000</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>	<b>R\$ 354.986,28</b>
			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.361.0012.2055.0000</b>	<b>R\$360.000,00</b>	<b>R\$123.635,76</b>
		<b>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>		
			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.364.0003.2045.0000</b>	<b>R\$67.500,00</b>	<b>R\$867,88</b>
		<b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>		
			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.122.0003.2043.0000</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$47.210,75</b>
			<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.361.0003.2056.0000</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>R\$441,75</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INDICADOR														
<b>INDICADOR 19A</b>	<i>Percentual das unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios de mérito e desempenho.</i>										Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				100%										
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)				11% <b>Era outro indicador</b>										
<b>INDICADOR 19B</b>	<i>Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>										Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				11% <b>Era outro indicador</b>									
<b>INDICADOR C</b>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado extraoficial)																						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os indicadores desta meta foram alterados em relação aos indicadores do Relatório do ano de 2017.  
Não há fontes oficiais com dados Municipais para os indicadores dessa meta.

Segundo orientações do Informativo n. 009/2018UNDIME/SED/SASE/MEC de 18/10/2018 – Os dados dessa meta referem-se às unidades federativas e percentuais de municípios constarão no Plano Estadual de Educação.

Meta	19					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.3 Planejar, garantir e efetivar cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, com vista ao bom desempenho de suas funções;	2017		Executado	Sim		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>19.4</b> Garantir espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos, com mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, materiais de consumo, na vigência PME;	2024		Executado	Sim	
<b>19.5</b> Criar o Fórum Municipal de Educação para atribuir ao mesmo à competência de coordenar as conferências municipais de educação e acompanhar a execução do PNE, PEE e deste PME, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>19.6</b> Garantir a participação efetiva no Fórum Municipal de Educação dos órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais e acompanhar a execução do PME;	2017		Executado	Sim	
<b>19.15</b> Criar e efetivar mecanismos de participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento da gestão escolar, no intuito de aperfeiçoar e melhorar o atendimento dos públicos escolares, a partir da vigência deste PME;	2015		Executado	Sim	
<b>19.16</b> Promover reuniões periódicas a nível municipal para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>19.17</b> Assegurar e garantir a participação de membro (s) do conselho municipal de educação em reuniões convocadas por seu presidente, além de efetivar sua (s) participação em encontros que visem à melhoria do ensino, da estrutura organizacional, do currículo, estimulando sempre o regime de colaboração entre Conselhos de Educação dos Municípios e o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;	2017		Executado	Sim	
<b>19.18</b> Garantir e efetivar a publicização do Plano Municipal de Educação (PME) em formato digital e/ou impresso, bem como o acompanhamento dos resultados obtidos na avaliação do cumprimento das suas metas, criando o Observatório do PME – Paranhos/MS, propiciando, desta maneira, condições para participação e transparência a todos os envolvidos, direta e indiretamente, com a educação no âmbito desta municipalidade;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>19.21</b> Garantir, a partir da vigência deste PME, condições para o funcionamento e atuação do conselho de acompanhamento, controle social e fiscalização existentes e que vierem a existir;	2015		Executado	Sim	
<b>19.24</b> Disponibilizar os espaços escolares para o desenvolvimento de atividades de	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



integração com a comunidade, garantindo o espaço físico nos finais de semana nas escolas da rede municipal de ensino, incluindo esta proposta de abertura das escolas a comunidade no seu respectivo Projeto Pedagógico (PP);					
<b>19.27</b> Garantir que as equipes pedagógicas e os professores atualizem-se sobre estratégias para a avaliação dos alunos e realização de práticas interdisciplinares, considerando, para sua implantação, as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as Propostas Pedagógicas (PP) das escolas.	2017		Executado	Sim	

**Das 27 (vinte e sete) estratégias que esta meta possui 11 (onze) delas em 2018 foram executadas e/ou estão em desenvolvimento.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
20	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2020		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$1.330.000,00	R\$1.058.356,34
			12.365.0012.2048.0000	R\$1.340.000,00	R\$1.486.987,97
			12.365.0012.2049.0000	R\$848.000,00	R\$1.012.220,65
			12.365.0012.2050.0000	R\$532.000,00	R\$397.180,86
			12.365.0003.2014.0000	R\$150.000,00	R\$51.122,43
			12.365.0003.2015.0000	R\$40.000,00	R\$1.745,96
			12.365.0003.2016.0000	R\$25.000,00	R\$204.420,47
			12.365.0003.2017.0000	R\$50.000,00	R\$88.805,57
			12.361.0003.1009.0000	R\$270.000,00	R\$496.941,34
			12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-
				ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$5.894.000,00	R\$6.725.696,86
			12.361.0012.2051.0000	R\$3.736.000,00	R\$3.096.002,77
			12.361.0003.2012.0000	R\$1.000.000,00	R\$ 712.291,61
			12.361.0003.2013.0000	R\$210.000,00	-
			12.361.0003.2056.0000	R\$105.000,00	R\$441,75
			12.361.0003.1009.0000	R\$270.000,00	R\$ 496.941,34
			12.361.0003.1010.0000	R\$500.000,00	-
			12.361.0003.2010.0000	R\$172.000,00	R\$ 420.626,26
		12.361.0003.2011.0000	R\$608.000,00	R\$1.179.422,63	
		12.122.0003.2043.0000	R\$775.000,00	R\$1.129.048,45	
		2024			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO/CONVÊNIO</b>
			<b>APAE</b>
		<b>20.334.0005.2020.0000 R\$ 310.000,00</b>	<b>R\$ 354.986,28</b>
		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.361.0012.2055.0000 R\$360.000,00</b>	<b>R\$123.635,76</b>
		<b>UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>	
		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.364.0003.2045.0000 R\$67.500,00</b>	<b>R\$867,88</b>
		<b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	
		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.122.0003.2043.0000 R\$15.000,00</b>	<b>R\$47.210,75</b>
		<b>ORÇADO</b>	<b>GASTO</b>
		<b>12.361.0003.2056.0000 R\$ 105.000,00</b>	<b>R\$441,75</b>

INDICADOR													
<b>INDICADOR 20A</b>	<i>Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)				0.0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR B</b>											Prazo:		Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR C</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR D</b>											Prazo:		Alcançou indicador?	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

De acordo com o informativo 008/2018 UNDIME/SED/SASE/MEC, de 10 de setembro de 2018 os dados referentes à meta 20 não devem ser preenchidos.

Meta	20					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>20.2</b> Incrementar anualmente o Produto Interno Bruto (PIB) do município no orçamento da educação, observando a realidade local e a capacidade financeira, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.3</b> Garantir, observando as políticas de colaboração entre a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência deste PME	2024		Executado	Sim	
<b>20.4</b> Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB em educação, até 2024;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.7</b> Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual - PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>20.8</b> Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, assegurando, no mínimo, o percentual definido pelos índices inflacionários, respeitando a Lei do Piso Nacional do Magistério, as horas atividades e a equiparação salarial com os outros profissionais de nível superior, na vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.9</b> Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento na oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, Públicas e/ou Privadas e/ou com a Universidade Aberta do Brasil (UAB);	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>20.10</b> Implementar e assegurar política de financiamento em regime de colaboração com os entes federados para ações que visem a solução de problemas do transporte escolar enfrentados principalmente nesta municipalidade, em especial, nas áreas do campo e comunidades indígenas, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;	2024		Executado	Sim	Convênio do transporte escolar com o Estado e o PNATE
<b>20.11</b> Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 06 (seis) anos com espaços de acessibilidade no ensino fundamental de 09 (nove) anos, assegurando o direito da matrícula nos Anos Iniciais ao estudante que completará 6 (seis) anos de idade na data estabelecida pelo Conselho Municipal de Educação de Paranhos/MS, suas diretrizes, respeitando o direito adquirido, as normatizações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou quando houver lei que dispuser em contrário;	2024		Executado	Sim	
<b>20.13</b> Apoiar tecnicamente a gestão escolar, mediante o processo de transferência direta de recursos financeiros	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>à escola, em regime de colaboração com os entes federados, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, ficando assegurados os casos em que a lei dispuser em contrário;</p>					
<p><b>20.14</b> Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, incluindo aqui o investimento patronal municipal superior ao previsto na legislação de 25%, quando for o caso, sempre proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida de forma a alcançar a meta estabelecida até o final do decênio estipulado na Lei Federal N° 13.005/2014, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024;</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>20.15</b> Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches, pré-escolas e escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios públicos, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação, a partir da vigência deste PME;	2015		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.16</b> Destinar recursos exclusivos à educação infantil, criando meio legal de impedir convênios privados de atendimento da oferta, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente e sempre nos centros de educação infantil públicos, na vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.17</b> Assegurar e garantir matrículas em educação especial oferecidas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras desta municipalidade e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, ofertando	2015		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



prioritariamente, essa modalidade na rede pública, a partir da vigência deste PME;					
<b>20.18</b> Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais da educação para atender o público da educação inclusiva, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
<b>20.19</b> Garantir financiamento em regime de colaboração, na promoção de atividades esportivas municipais, estaduais e nacionais no qual estudantes da rede de ensino estejam participando;	2024		Executado	Sim	
<b>20.20</b> Garantir até o 5º (quinto) ano da vigência deste PME, que pelo menos 1% da receita municipal de investimento em educação, sejam alocados na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e fortalecer a autonomia desta IES, assegurando a capacitação dos funcionários das instituições públicas e/ou privadas;	2020		Executado	Sim	
<b>20.24</b> Realizar anualmente audiência pública, obedecendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 101, de 4 (quatro) de maio de 2000, deixando sempre transparente os recursos da educação a	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Portal da Transparência



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



qualquer cidadão e a disposição do controle social, criado de forma paritária e aos tribunais de contas do Estado e da União;					
<b>20.25</b> Constituir a Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDBEN, com a garantia em lei de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelos órgãos do judiciário, tribunais de contas e Controladorias, Municipal e da União;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.27</b> Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, constituído por representações da sociedade civil e do governo, com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras no sistema municipal de ensino, garantindo a cedência de um professor efetivo, com capacidade notória e saber em educação no regime de	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



20 (vinte) horas semanais, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME					
<b>20.29</b> Alocar, garantir e prover, em regime de colaboração com os entes federados, recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, a partir de sua vigência;	2015		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.32</b> Garantir, com recursos próprios e/ou em parceria com os entes federados, a manutenção de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, bem como as condições para o deslocamento dos servidores para visita às escolas e outras atividades;	2024		Executado	Sim	
<b>20.33</b> Construir novos espaços, em regime de colaboração com os entes federados, nas escolas da rede, para implantação das bibliotecas (ou espaços de leitura), ou adequar espaços existentes, desenvolvendo esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, de acordo com a Lei 12.244/2010, bem como mobiliá-las e equipá-las com	2024		Em desenvolvimento	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



computadores e acesso à internet em banda larga;					
<b>20.34</b> Ampliar e/ou reformar, em regime de colaboração com os entes federados, as escolas de educação infantil e de ensino fundamental, na área urbana, no campo e comunidades indígenas, garantindo melhoria e manutenção da infraestrutura física;	2024		Em desenvolvimento	Sim	
<b>20.38</b> Criar mecanismo legal que assegure a compra com recursos próprios do orçamento da educação municipal e/ou regime de colaboração entre os entes federados, uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino;	2024		Executado	Sim	
<b>20.39</b> Adquirir, em regime de colaboração entre os entes federados, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como outros equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC);	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.40</b> Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta regular de transporte escolar para os estudantes do	2024		Executado	Sim	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



município de Paranhos que dele necessitarem;					
<b>20.43</b> Construir, locar e/ou ceder espaço físico, exclusivo que atenda aos diversos conselhos da educação existentes ou que vierem a existir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração entre os entes federados, bem como equipá-los com mobiliários e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais;	2024		Executado	Sim	
<b>20.44</b> Ampliar o acesso das escolas à rede mundial de computadores (Internet), tendo em vista sua utilização por alunos e professores, garantindo assim a instalação de infraestrutura de rede para suporte à conexão à Internet em alta velocidade;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<b>20.46</b> Implantar salas de recursos multifuncionais, com recursos próprios e/ou em regime de colaboração com os entes federados, nas escolas da rede municipal de ensino com matrículas de alunos público-alvo da educação especial, conforme Educacenso MEC/Inep, garantindo a ampliação da oferta do	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Atendimento Educacional Especializado (AEE);					
<b>20.47</b> Adquirir, renovar e/ou ampliar, com recursos próprios e/ou regime de colaboração com os entes federados, o acervo bibliográfico (de referência e literatura) nas instituições educacionais da rede, para o cumprimento da Lei 12.244/2010;	2024		Executado	Sim	
<b>20.48</b> Garantir a aquisição regular de materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, tais como materiais didáticos e didáticos acessíveis, brinquedos didáticos, materiais diversos, considerando as necessidades das instituições educacionais;	2024		Executado	Sim	
<b>20.49</b> Garantir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração com os entes federados, a aquisição regular de equipamentos e materiais esportivos para as escolas da rede municipal de ensino, considerando as necessidades das instituições educacionais;	2024		Executado	Sim	
<b>20.50</b> Garantir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração, a aquisição regular	2024		Executado	Sim	



e/ou a produção de materiais didáticos e pedagógicos diversos para todas as etapas da educação de jovens e adultos (EJA) ofertadas pela rede municipal de ensino e para diversidade (campo, indígena e fronteiriça), considerando as necessidades das instituições educacionais.					
--	--	--	--	--	--

**Esta meta possui na sua totalidade 50 (cinquenta) estratégias. Em 2018 foram executadas e/ou em desenvolvimento 33 estratégias.**

## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Neste segundo ano de monitoramento do Plano Municipal de Educação, muitas metas e estratégias não foram atingidas na sua totalidade, mas estão em desenvolvimento.

Destaca-se que a Secretaria de Educação vem dentro de suas possibilidades, financeiras e estruturais, procurando cumprir com o que está previsto na Lei vigente.

Quanto aos indicadores disponibilizados neste relatório, ressalta-se as dificuldades em obter em fontes oficiais do município.